

PORTARIA N.º 17.357, DE 05/04/2021.

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO DA CARREIRA DA FISCALIZAÇÃO, O DESMEMBRAMENTO E A REVISÃO DO TÍTULO V - DAS POSTURAS - ARTS. 510 A 633, E 708 A 717, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.143, DE 30/09/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes da Comissão Especial de Trabalho, na forma do Art. 5º da Lei n.º 3.529, de 13/12/2011, para proceder a análise e conclusão da proposta de desmembramento do **Título V - DAS POSTURAS - arts. 510 a 633, e 708 a 717, da Lei Municipal n.º 3.143, de 30/09/2008**, composta pelos seguintes Membros:

PAULO ROBERTO R. DA SILVA (Matr. 21.900)	Presidente	Fiscal de Posturas
HÉLBER SILVÉRIO DA SILVA (Matr. 21.901)	Membro	Fiscal de Posturas
JÚLIO CÉSAR FLORENTINO PERINI (Matr. 2.883)	Membro	Fiscal de Posturas
ÊNIO LEITE DE FREITAS (Matr. 22.098)	Membro	Fiscal de Posturas
ODINEIA CAZOTTO MORELLATO (Matr. 2.675)	Membro	Fiscal de Posturas
GIOVANA SILVA RAMPINELLI (Matr. 27.609)	Membro	Fiscal de Posturas
ÍCARO DOMISINI CORREA (Matr. 22.077)	Membro	Procurador Municipal
VALDIR LOUREIRO VICENTE (Matr. 23.292)	Membro	Coordenador

Art. 2º A Comissão terá o prazo, improrrogável, de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Abril de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal